MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO 11/2021 – PPGLC
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA DOCENTES E DISCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 213/2020, publicada no D.O.U. nº 128, de 07 de julho de 2020, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o processo seletivo para concessão de auxílio financeiro para participação em eventos acadêmicos com apresentação de trabalhos vinculados à área de Letras, visando contemplar discentes e docentes do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada.

1. DO OBJETIVO

1.1 Conceder auxílio financeiro para discentes regulares matriculados(as) no Mestrado em Literatura Comparada e docentes vinculados(as) ao referido programa para participação em eventos acadêmicos nacionais ou internacionais com apresentação de trabalhos na área de Letras.

2. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA OBTENÇÃO DO AUXÍLIO

2.1 No caso de discente:

a) Ser discente regular das turmas 2019, 2020 ou 2021 e estar regularmente matriculado(a) no Mestrado em Literatura Comparada;

b) Comprometer-se com as regras e os prazos estabelecidos neste Edital.

2.2 No caso de docente:

a) Ser docente credenciado(a) no Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada na qualidade de docente permanente, visitante ou colaborador(a).

2.3 Cada discente e docente pode ser contemplado com o auxílio mais de uma vez por ano.

2.4 O apoio a que se refere este Edital está necessariamente condicionado à disponibilidade orçamentária, podendo ser reduzido ou suspenso em decorrência de eventuais contingenciamentos.

2.5 O proponente contemplado para participação em eventos científicos, seja discente, seja docente, deverá comprovar a submissão de artigo em periódico indexado ou a submissão de capítulo à chamada de livro, resultante das atividades de pesquisa apoiadas pelo edital.

2.5.1 O prazo para a submissão deverá ser em até três meses da prestação de contas ao edital ou até sete dias antes da data prevista para a defesa, o que vier primeiro.

2.5.2 O artigo deverá ser submetido em periódicos com classificação Qualis 2013-2016.

2.5.3 Em caso de não submissão de artigo, o discente fica impossibilitado de receber novos financiamentos, até a regularização da situação.

2.6 Será respeitada, caso seja necessário, data e hora da inscrição para definição da ordem de recebimento do auxílio.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

a) Comprovação de inscrição no evento ou carta de aceite;
b) Documento com o valor da inscrição;
c) Cópia do CPF e cartão bancário.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas pelo sistema Inscreva (https://inscreva.unila.edu.br) de acordo com as datas constantes no cronograma deste edital.

4.2 Não serão aceitas inscrições por quaisquer outros meios que não seja via sistema Inscreva.

4.3 O(A) discente ou docente deverá encaminhar toda a documentação exigida em um arquivo único em formato PDF ou pasta compactada.

4.4 O PPGLC não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o sistema Inscreva da UNILA.

5. DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

5.1 Os recursos financeiros disponíveis serão utilizados exclusivamente para pagamento de taxa de inscrição em eventos com apresentação de trabalhos.

5.2 A homologação da inscrição somente ocorrerá nos casos em que a mesma atender integralmente ao solicitado no edital.

5.3 O recurso está sujeito às normas estabelecidas pelos editais que regulamentam o uso de recursos recebidos através do Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP) da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA).

5.4 O recurso total disponível é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo destinados R$ 3.000,00 para pagamento de inscrições em eventos a docentes e R$ 3.000,00 para pagamento de inscrições em eventos a discentes.

5.5 O recurso será depositado na conta do discente ou docente mediante a entrega do Recibo de transferência (ANEXO III).

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso caso lhe seja negado o pedido de auxílio. No caso de interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpelação por escrito, em formulário próprio disponibilizado no ANEXO V deste edital, e enviá-lo por e- mail (secretaria.ppglc@unila.edu.br), no prazo máximo de 3 (três) dias após o recebimento do resultado.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 O discente contemplado prestará conta dos recursos recebidos em até 07 (sete) dias após a realização do evento ou curso, fornecendo as seguintes informações no corpo do e-mail enviado à secretaria do PPGLC: nome completo, matrícula, CPF, valor do recurso recebido, valor do recurso a ser devolvido mediante requerimento e declaração de veracidade das informações prestadas.

7.2 Como anexo ao e-mail de prestação de contas, em um único arquivo em PDF, os(as) discentes e docentes contemplados deverão, no prazo de até 07 (sete) dias após o fim da atividade, apresentar:

a) relatório das atividades realizadas e/ou artigo de apresentação em evento; (Anexo I)
b) certificado de participação com apresentação de trabalho em evento;
c) nota fiscal/recibo de pagamento da taxa de inscrição;
d) recibo da transferência do recurso assinado pela coordenadora e discente. (Anexo III)
e) requerimento assinado de devolução de recurso, se houver; (Anexo IV).

7.3 Em até três meses após a prestação de contas ou em até sete dias antes da data prevista para a defesa, o que vier primeiro, o contemplado deverá apresentar comprovante de submissão de artigo em periódico indexado, resultante das atividades de pesquisa apoiadas pelo edital, à secretaria, através do e-mail secretaria.ppglc@unila.edu.br.

7.4 O discente contemplado deverá preservar os documentos e comprovantes originais, apresentados na inscrição e na prestação de contas, por um prazo mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data do deferimento de sua prestação.

7.4.1 A qualquer momento, o discente contemplado poderá ser solicitado, pela UNILA, a apresentar os documentos e os comprovantes originais de inscrição e de prestação de contas, para fins de verificação e auditoria.

7.4.2 Caso a documentação e os comprovantes sejam emitidos em papel termossensível, estes deverão ser fotocopiados e autenticados em cartório ou apresentados à secretaria do PPGLC para conferência e reconhecimento da fidelidade.

7.5 Prestações de conta não realizadas no prazo estipulado no item 7 implicarão na devolução total do recurso concedido através do requerimento (ANEXO IV).

7.5.1 Caso o discente tenha sua prestação de contas indeferida ou parcialmente deferida, será exigida a devolução do valor devido.

7.5.2 A não devolução dos valores recebidos implicará na inclusão do débito na Dívida Ativa da União e suas eventuais consequências.

7.6 Se não houver a apresentação da prestação de contas ou não for realizada a devolução dos valores devidos, o discente contemplado estará inadimplente e impedido de receber novos apoios.

8 DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	28 de maio de 2021
Período para inscrições	31 de maio de 2021 a 10 de dezembro de 2021 (até 23h59, horário de Brasília)

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada.

9.2 A qualquer tempo, este Edital poderá ser alterado ou revogado, por motivo de interesse

9.3 público ou exigência legal, sem que isso implique em indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4 A concessão de apoio de que trata este Edital não condiciona a UNILA ao abono de faltas do discente contemplado.

9.5 Trabalhos publicados e publicizados, por meio de qualquer veículo de comunicação, com recursos deste Edital, deverão, obrigatoriamente, fazer menção expressa ao apoio recebido da UNILA, no idioma da divulgação.

9.6 Os seguintes anexos fazem parte do presente Edital:

Anexo I: Relatório de Atividades;
Anexo II: Declaração de Utilização de Recursos;
Anexo III: Recibo de transferência;
Anexo IV: Requerimento de Devolução de recursos;
Anexo V: Formulário de Recurso Administrativo;

Foz do Iguaçu, 28 de Maio de 2021.

Débora Cota
Coordenação PPGLC

ANEXO I
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DADOS DO CONTEMPLADO	
NOME DO(A) DOCENTE/ DISCENTE	
MATRÍCULA/SIAPE	
RG OU RNE E CPF	
E-MAIL	

RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS
RESULTADOS ALCANÇADOS
OBSERVAÇÕES

Foz do Iguaçu,_____ de_____ de 20___.

Observação: Anexar cópia do Certificado ou declaração de apresentação de trabalho, conforme critérios estabelecidos pelo edital.
*Este formulário deve ser preenchido e encaminhado pelo discente/docente por meio do e-mail para a Secretaria do PPGLC em PDF.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS

DADOS DO CONTEMPLADO	
NOME DO(A) DOCENTE/ DISCENTE	
MATRÍCULA/SIAPE	
RG OU RNE E CPF	
E-MAIL	

DADOS DOS RECURSOS	
RECURSO RECEBIDO	VALOR RECEBIDO
RECURSO UTILIZADO	VALOR UTILIZADO
VALOR A SER DEVOLVIDO	TOTAL:

Declaro para os devidos fins que os recursos recebidos para custeio dos itens descritos neste formulário para minha participação em evento foram utilizados conforme previsto no Edital Nº 11/2021/PPGLC.

Foz do Iguaçu,_____ de_____ de 2021.

*Este formulário deve ser preenchido e encaminhado pelo discente/docente por e-mail para a Secretaria do PPGLC em PDF.

ANEXO III

RECIBO DE TRANSFERÊNCIA

DOCENTE/DISCENTE:
CPF:

Declaro junto à PPRPG/UNILA e ao PPGLC/UNILA que recebi a transferência no valor de R$ _____ do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada referente aos recursos utilizados na inscrição para apresentação de trabalho acadêmico no evento _____ (NOME DO EVENTO).

Foz do Iguaçu, ___ de _____ de _____

_____
Assinatura

*Este formulário deve ser preenchido e encaminhado pelo discente/docente por e-mail para a Secretaria do PPGLC em PDF.

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE RECURSO

DOCENTE/DISCENTE:

CPF:

Eu, (nome) _____ venho requerer através deste instrumento a devolução do valor de R$ _____ a mim destinado pelo Edital PPGLC 11/2021. O recurso recebido não foi utilizado devido a _____
_____
_____.

Foz do Iguaçu, ___ de _____ de _____

_____
Assinatura

*Este formulário deve ser preenchido e encaminhado pelo discente/docente por e-mail para a Secretaria do PPGLC em PDF.

ANEXO V
FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

Eu,_____,
participante do edital de concessão de auxílio financeiro do Mestrado em Literatura Comparada, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº_____
solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____
data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.